



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO HOSPITAL E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 39.987.683/0001-58** considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 2024.10.16.001**, relativa à Qualificação Técnica.

Analizando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **LARISSA ALVES DE MELO, DIEGO MARTINS BEZERRA**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **LARISSA ALVES DE MELO, DIEGO MARTINS BEZERRA**, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta;

O(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:



A) ITEM 4.2 - CÓDIGO C4466 – COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M² - > QTD 251,33 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

B) ITEM 6.4 – CÓDIGO C4445 – CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADO ACIMA DE 30x30cm - UND M²- > QTD 407,99 - 30 Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são semelhantes e ou tecnicamente superiores e atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 2024.10.16.001** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 06 de agosto de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

Engenheiro Civil | RNP Nº 0600183610